S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM UM DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA N.º 20/18

========== No primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017), elaborei a ata da presente reunião, compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Pelo Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, foram colocadas as seguintes questões: ----------

----- **1. CENTRO DE RECOLHA ANIMAL –** Questionou sobre o que a Câmara pensa fazer no que se refere à nova lei que proíbe o abate de animais errantes, tendo em conta a expetativa de construção de um Centro de Recolha Animal, em conjunto com os Municípios de Armamar e de Tabuaço; ----------

----- **2. POUSADA DA BARRAGEM DO VILAR –** No âmbito do turismo, enquanto fator de desenvolvimento das regiões do interior, solicitou esclarecimentos sobre a estratégia a adotar para o equipamento acima referido, tendo em conta uma entrevista do Senhor Presidente da Câmara, onde afirmava que havia dois interessados na exploração. -------

----- **3. PARQUE DA FAUNA E FLORA DE CASTELO –** No âmbito do conhecimento e divulgação das potencialidades naturais do Concelho de Moimenta da Beira, o referido Vereador perguntou se a Câmara mantém o interesse em dinamizar o referido espaço, designadamente fomentando as visitas regulares. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse: ----------

----- Relativamente ao centro de recolha animal, afirmou que a legislação tem vindo a evoluir, sendo que a Lei nº. 27/2016, de 23 de agosto, não só aprovou as medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, como estabeleceu a proibição de animais errantes como forma de controlo da população. Neste sentido, tendo em conta o histórico de 20 a 30 animais que, anualmente, o centro de recolha de Moimenta da Beira tem vindo a suportar, afiguram-se dificuldades no futuro para o

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cumprimento da lei, face a eventuais problemas de sobrelotação. Afirmou, também, que aguarda a aprovação da candidatura conjunta feita pelos Municípios de Moimenta da Beira, Armamar e Tabuaço, para construção de um centro de recolha de animais intermunicipal, e que, entretanto, o Município de Moimenta da Beira fará o melhor possível com os recursos que tem, para cumprir a legislação em vigor. ----------

----- Sobre a Pousada existente no Bairro da Barragem do Vilar, o Senhor Presidente disse que neste momento existem não dois mas sim três potenciais interessados, estando o processo em análise com vista à tomada da decisão que melhor salvaguarde os interesses em jogo. ----------

----- No que se refere ao Parque da Fauna e da Flora, em Castelo, o Senhor Presidente recordou o tempo em que a requalificação daquele espaço contou com o apoio de fundos comunitários, afirmando que agora tal não acontece, e que essa razão cria dificuldades na relação custos/benefícios para uma adequada utilização daquele espaço. Nesta conformidade, mantendo-se a Câmara atenta às possibilidades de um melhor enquadramento financeiro, afirmou que a opção para visitas regulares e organizadas, apesar de não estar posta de lado, não é neste momento uma prioridade deste Executivo, à semelhança do que já acontecia com o anterior. ==========

ORDEM DO DIA

02. <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS</u>

02.04. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u>

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, ausentaram-se da reunião por se encontrarem impedidos de participar no assunto seguinte, nos termos da alínea a), do art.º 69.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

069 – 210/207/000 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO/2018 – Pedido de reforço do apoio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de maio, último, exarada a folhas 180 e 181, ponto 115, do livro de atas 156, em que foi deliberado atribuir uma comparticipação financeira no montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), admitindo que pudesse vir a ser atribuído um reforço financeiro de mais € 5.000,00 (cinco mil euros), presente à reunião um requerimento da referida Comissão de Festas, registado em 30 de julho, último, sob o n.º 4335, solicitando a atribuição do referido reforço, uma vez que foi impossível cumprir com todas as obrigações financeiras devido às condições climatéricas adversas verificadas num dos principais espetáculos das festas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida comissão de festas um reforço financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos, verba que deve ser paga à entidade Surpresa Confiante – Associação, NIF 513948880, legalmente constituída para o efeito. ----------

REGRESSO À REUNIÃO ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Resolvido o assunto precedente, os Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, regressaram à reunião. ==========

070 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ARCOZELO DA TORRE - ARCA – "*Passeio de Clássicos 2018*" – Pedido de subsídio ========

========== Oriundo da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um requerimento, datado de 30 de maio, último, através do qual solicita a concessão de um subsídio destinado a apoiar o "*Passeio de Clássicos 2018*", que se realizou no dia 8 de julho, último. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

----- A propósito, a Senhora Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou se existia informação relativamente a eventos anteriores, designadamente sobre o número de participantes, tendo o Senhor Presidente afirmado que toda a informação disponível consta dos documentos que a associação apresenta. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, foi ainda prestada a informação sobre o apoio que a Câmara tem disponibilizado para este tipo de evento, que é similar a outros que se fazem no Concelho, por considerar que o montante atribuído é adequado e não se justificar qualquer alteração ao mesmo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à associação o subsídio

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. =======

071 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ARCOZELO DA TORRE – ARCA – "*Festival Internacional de Folclore*" – Pedido de subsídio ===

========== Oriundo da associação mencionada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 30 de maio, último, a informar da realização do seu festival internacional de folclore no dia 5 de agosto, último, que contou este ano com a participação de oito grupos provenientes de diversos continentes. Nesse sentido, solicita a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear todas as despesas com alimentação e logística. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida associação um subsídio no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para a presente época relacionada com a atividade do folclore. ==========

072 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Passô – "*Candidatura para requalificação do interior e exterior da Igreja de Passô*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para as obras supra referenciadas,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros), para os fins propostos. ==========

073 – 210/207/000 – REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Rancho Folclórico da Casa do Povo de Leomil – "*Candidatura para apoios diversos*" – Atribuição de apoio financeiro ==========

========== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro destinado a apoios diversos, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. ----------

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.000,00 (três mil euros), na respetiva rubrica orçamental. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição um apoio financeiro global no montante de 3.000,00 (três mil euros), para os fins propostos, aqui se incluindo a verba de € 1.000,00 (mil euros), para comparticipar as despesas com a época anterior, para a qual não tinha sido atribuído nenhum apoio por não ter sido solicitado. ==========

02.04.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

074 – 130/151/100 – BENS IMÓVEIS – EDIFÍCIO MUNICIPAL – Justificação Notarial

========== Oriundo do Gabinete Jurídico, presente à reunião o Parecer n.º 23.18, datado de 17 de setembro, último, informando que o edifício onde funcionou em tempos a cadeia, junto ao edifício da Junta de Freguesia, propriedade desta autarquia, encontra-se omisso no Serviço de Finanças e na Conservatória do Registo Predial. ----------

----- Assim, considerando que se pretende submeter este imóvel a uma candidatura ao programa "*POR2020 N.º 001/Beira Douro/10216/2018 – Renovação de Aldeias*", medida que se destina a prosseguir o objetivo de preservar, conservar e valorizar os elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, afigura-se a necessidade de regularizar esta situação, uma vez que uma das condições de admissão da candidatura é o imóvel estar descrito na Conservatória do Registo Predial. ----------

----- Neste sentido, informa que deverão os serviços proceder à inscrição na matriz do referido prédio urbano, para que, posteriormente, se possa avançar para a escritura de justificação notarial e posterior registo na Conservatória do Registo Predial. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais solicita, caso este Executivo concorde com a realização destas diligências, que sejam indicadas três testemunhas, para que no ato notarial possam atestar que o Município de Moimenta da Beira tem vindo a exercer, de forma pacífica, contínua e pública, durante mais de 20 anos, a posse efetiva daquele imóvel. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à inscrição na matriz do referido prédio urbano, para que, posteriormente, se possa avançar para a escritura de justificação notarial e posterior registo na Conservatória do Registo Predial. ----------

----- Neste sentido, para o efeito, deliberou por unanimidade designar as seguintes três testemunhas: o Chefe da Divisão Administrativa, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, o Tesoureiro (Coordenador Técnico), MANUEL SOARES DA SILVA, e a Coordenadora Técnica, ELSA MARIA FERREIRA MARIANA LOUREIRO . ==========

075 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO PARQUE DE CAMPISMO SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Cessação de contrato ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 11 de junho, último, exarada a folhas 209 e 210, ponto 132, do livro de atas 156, em que foi deliberado proceder à adjudicação da concessão, em regime de locação de estabelecimento comercial pelo período de um ano, a contar do dia 01 de julho, último, do Parque de Campismo sito na Barragem do Vilar, ao Senhor RUI PEDRO SANTOS MARQUES, pelo valor mensal de € 126,00 (cento e vinte e seis euros), acrescido do IVA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

à taxa legal em vigor, presente à reunião um requerimento do referido locatário, datada de 10 de setembro, último, a solicitar o cancelamento do contrato em epígrafe, em virtude de considerar que este equipamento deixou de ser rentável financeiramente. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou na comunicação do requerente a informação segundo a qual caberá ao Executivo Camarário, sob forma de deliberação, decidir se aceita ou não o pedido em epígrafe. ----------

----- O assunto em análise teve as seguintes intervenções: ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, embora concordando com a cessação do contrato, afirmou que, perante esta realidade, que é recorrente, a Câmara deveria fazer uma abordagem diferente à utilização deste equipamento, no sentido de permitir um melhor enquadramento do parque de campismo com a albufeira da Barragem do Vilar, melhorando as condições de atratividade para os turistas. ----------

----- Por sua vez, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, perguntou a data em que a cessação do contrato iria ocorrer, tendo em conta que o pedido feito pelo locatário apenas tinha sido feito no dia 10 de setembro, último, data a partir da qual se deveria operar a dita cessação, caso a Câmara delibere nesse sentido. ----------

----- Relativamente a estas questões colocadas, o Senhor Presidente disse que a cessação do contrato deveria ser a 31 de agosto, por ter conhecimento que tinha sido o último dia de exploração do parque de campismo. No que concerne à intervenção do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou não ter a certeza

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que os interessados quando apresentam as suas candidaturas aos procedimentos concursais estejam com más intenções. Disse, a propósito, que a situação do parque de campismo é igual a tantas outras existentes no país, cuja utilização incide mais nos meses de verão, não se verificando aqui nenhuma excecionalidade. Afirmou, ainda, que perspetiva que a junção dos dois equipamentos (parque de campismo e pousada) poderá vir, no futuro, a constituir-se como uma das possibilidades que mais vantagens pode trazer ao alargamento do prazo de utilização. A finalizar, afirmou que a Câmara não deixa de estar atenta às possibilidades que se abrem, na busca de respostas adequadas, tendo no entanto, a obrigação de atualmente fazer uma gestão sensata. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, com base na intervenção acima referida, autorizar a cessação do contrato de locação de estabelecimento comercial do Parque de Campismo, sito na Barragem do Vilar, com data a 31 de agosto do corrente ano. ==========

02.04.04. TESOURARIA

076 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 28, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 177.281,02 (cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um euros e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 82.133,47

b) Dotações não Orçamentais ……. € 95.147,55

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TOTAL: ……. € 177.281,02

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

077 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: ==========

----- MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO LAPA MOREIRA, para alteração ao projeto de uma habitação, sita no lugar denominado Farol, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 31.97. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

078 – 360/338/17.99 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de certidão de propriedade horizontal ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO FIDALGO PEREIRA, presente à reunião um pedido de alteração à certidão de propriedade horizontal, de um edifício sito no lugar denominado Poça Nova, Lote 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 03/97,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 211-SV/DOSU/18, datada de 10 de setembro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta e emitir a certidão em conformidade. ==========

079 – 360/347/1.94 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração ao alvará de loteamento ==========

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido proceder à audiência do Senhor AMÉRICO AUGUSTO MARTINS, relativamente ao pedido de alteração do lote n.º 18, do alvará de loteamento n.º 2/96, sito no lugar denominado Rebolal, freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, onde o requerente, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 213-SV/DOSU/18, de 18 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pagamento em numerário, proposto pelo requerente, correspondente a 109,00 m^2 e aprovar a alteração à operação de loteamento. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente entregue o suporte digital corrigido, assim como o original da declaração do técnico autor do projeto inicial até ao ato de emissão do alvará. ==========

080 – 360/347/2.17 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento ======

========== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar o Senhor ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS e o Senhor JOSÉ GOMES LUZES, do teor da informação técnica, relativamente à operação de loteamento que pretendem levar a efeito no lugar denominado Chão das Vinhas ou Rebolal, freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, onde os requerentes, pelos motivos ali descritos, requerem o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 185-SV/DOSU/18, de 10 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- No âmbito da discussão sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que está em questão a possibilidade de permutar terrenos que são propriedade dos requerentes para construção do arruamento que permitirá a ligação entre o troço 1, da Circular Regional Externa Poente ao Serviço de urgência Básica, de Moimenta da Beira, com terrenos pertencentes à Câmara Municipal de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

------ a) Aceitar a permuta nos termos propostos pelos requerentes, de acordo com a planta nº. 4, que consta do processo; ----------

------ b) Aceitar os polígonos propostos pelos requerentes referentes às áreas de cedências, de acordo com a planta mencionada na alínea anterior; ----------

----- c) Aprovar a operação de loteamento; ----------

----- d) Solicitar aos requerentes a entrega dos elementos mencionados nos pontos 1, 2 e 3, da informação técnica supra mencionada, juntamente com a apresentação dos projetos de obras de urbanização. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos um estudo de encaminhamento da rede de águas pluviais, na área do loteamento, de forma a impedir que venham a agravar-se as condições já existentes, na Rua Dr. Sá Carneiro.

081 – 360/991/47.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor DANIEL FILIPE DOS SANTOS ALMEIDA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 219-SV/DOSU/18, datada de 20 de setembro, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.05.04. GABINETE DE AMBIENTE, ENERGIA E FLORESTAS

082 – 160/992/000 – POSTURAS E REGULAMENTOS – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA DE MOIMENTA DA BEIRA – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de abril, ultimo, exarada a folhas 118 a 125, ponto 081, do livro de atas 156, em que foi deliberado submeter à apreciação pública o supra mencionado projeto de regulamento, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, presente novamente à reunião o referido projeto de regulamento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de análise e eventual aprovação. ----------

----- O processo vem acompanhado das sugestões e observações consideradas pertinentes que foram apresentadas por um munícipe, em sede de apreciação pública, bem como a resposta às mesmas, elaborada pelos Técnicos Superiores, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES e MARIA JOÃO RIBEIRO COSTA LIMA, em documento datado de 23 de agosto, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente disse que da leitura às questões suscitadas pelo dito munícipe, em sede de apreciação pública, não se mostra suscetível que se proceda a qualquer alteração ao projeto do regulamento que foi apresentado, referindo-se apenas que o seu artigo 100º., nº1, continha um lapso de escrita, pois onde se lê "*nos*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

termos dos artigos anteriores" deve passar a ler-se "*nos termos do artigo anterior*". --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto final do referido regulamento, devendo o mesmo ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL

02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

083 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019- Reposicionamento de escalão==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 15.RIC/DISC/2018, datada de 25 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta do pedido formulado por uma munícipe, onde pelas razões ali descritas, solicita o reposicionamento do seu filho no escalão A.----------

----- Assim, considerando as razões invocadas, propõe-se que a Câmara Municipal autorize o reposicionamento no escalão A, apenas na componente da refeição, mantendo-se no escalão B no que respeita ao material escolar, atribuído na 1.ª listagem, que foi aprovada à reunião do órgão executivo, realizada em 20 de agosto, último resultando, assim, um encargo de €114,61 (cento e catorze euros e sessenta e um cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o referido pedido de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reposicionamento no escalão A, nos termos da informação técnica acima referida. ====

084 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – Auxílios económicos para o ano letivo 2018/2019 ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 17.RIC/DISC/2018, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a listagem de mais nove alunos que satisfazem os requisitos necessários para comparticipação ou isenção do pagamento relativo às refeições e material escolar, apresentando, para o efeito, em anexo, uma lista com os encargos para o ano letivo 2018/2019, de que resulta um encargo global no valor de € 1.833,76 (mil, oitocentos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo os encargos a assumir no período de setembro a dezembro do corrente ano no montante de € 747,04 (setecentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos), correspondendo o encargo relativo ao fornecimento de "refeições" de € 619,04 (seiscentos e dezanove euros e quatro cêntimos), e de "material escolar" de € 128,00 (cento e vinte e oito euros). ----- O processo trás informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos. ----------

DELIBERAÇÃO A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, com referência aos escalões ali indicados. ==========

085 – 710/714/400 – TRANSPORTES ESCOLARES – Isenção de passes escolares

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

para o ano letivo 2018/2019 ==========

========== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 14.RIC/DISC/2018, datada de 07 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar a isenção de pagamento de transportes escolares dos alunos que se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória, que foi prolongada até ao 12.º ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de transportes escolares dos alunos que se encontram a frequentar a escolaridade obrigatória, que foi prolongada até ao 12.º ano, nos termos da informação técnica acima referida. ==========

086 – 720/999/000 – PROGRAMA ALIMENTAR "A ESPERANÇA" – APOIO ========

========== No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Associação de Cultura, Recreio e Solidariedade Social da Vila da Rua (ACRSSVR), a Câmara Municipal de Moimenta da Beira e o Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, presente à reunião a informação da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, datada de 25 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade da Câmara Municipal aprovar o pagamento de € 0,36 (trinta e seis cêntimos), por quilómetro, relativamente a 170 dias letivos, perfazendo um total de € 3.549,60 (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), para apoiar o serviço prestado pela ACRSSVR, para que seja

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

possível continuar com o referido Programa Alimentar "A Esperança".---------- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 3.549,60 (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), na respetiva rubrica orçamental. ---------- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, manifestou o seu reconhecimento e agrado pela implementação desta iniciativa. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do montante de € 3.549,60 (três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), de forma a compensar a referida associação pelos transportes que efetua na distribuição de alimentos, assim como assegurar a continuidade do Programa Alimentar "A Esperança". ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,